

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.081/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PLACAS DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 164/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.081/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da **DAMIÃO FRANCIVALDO PEREIRA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.126.167/0001-88, com endereço na Rua: Robério Vieira de Medeiros, s/n, Jardim Magnólia, Patos/PB, CEP: 58705-560. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de **R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos/PB, 09 de Abril de 2021.



PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 031/2021 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 082/2017, publicada no DOM de 29 de dezembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(ª) ANA MARIA DA SILVA COSTA (CPF nº 668.106.634-87), matrícula funcional nº 1210, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c Art. 40, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, e arts. 18, I, alínea "e", e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 29/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 032/2021 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA, por morte, ao(á) Sr(ª). DAMIÃO DE LUCENA ARAÚJO, brasileiro(a), portador(a) da Identidade – RG nº 1.109.878 – SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 499.081.974-87, companheiro/viúvo do(a) ex-Aposentada/Inativa(a), Sr(ª). ELIANEIDE FERREIRA PINHO (CPF nº 714.283.994-53), lotada nesse Instituto de Previdência - PATOSPREV, matrícula nº 618091, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Arts. 40, § 7º, inc. II, e § 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e Arts. 10, inc. I, § 5º; Art.27, inc. I; e 36, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 14 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 033/2021 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, ao(á) Sr(ª) JOÃO LUCAS DA SILVA ARAÚJO DANTAS, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 093.163.324-94, filho da ex-Inativa, Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 1647, lotado(a), ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Arts. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c Arts. 10; 27, inc. II, e 31, §1º, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 14 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 034/2021 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, ao(á) Sr(ª) JOÃO MELKY DA SILVA ARAÚJO DANTAS, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 093.045.464-27, filho da ex-Inativa, Sr.ª MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 1647, lotado(a) ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Arts. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c Arts. 10; 27, inc. II, e 31, §1º, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 14 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.081/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PLACAS DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 164/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.081/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da DAMIÃO FRANCIVALDO PEREIRA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.126.167/0001-88, com endereço na Rua: Robério Vieira de Medeiros, s/n, Jardim Magnólia, Patos/PB, CEP: 58705-560. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos/PB, 09 de Abril de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Presidente José Moura da Silva Júnior do CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA da Unidade Escolar INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04/02/2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de 73.994,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de março de 2021.

JOSÉ MOURA DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
CARTA CONVITE Nº 02/2021

A Presidente Maria do Socorro Fires Gomes do CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA da Unidade Escolar INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04/02/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – EPP, CNPJ 03.546.167/0001-40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ R\$ 116.313,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de março de 2021.

JOSÉ MOURA DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.081/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PLACAS DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 164/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.081/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da DAMIÃO FRANCIVALDO PEREIRA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.126.167/0001-88, com endereço na Rua: Robério Vieira de Medeiros, s/n, Jardim Magnólia, Patos/PB, CEP: 58705-560. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos/PB, 09 de Abril de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021
Data do Contrato: Patos-PB, 31 de março de 2021
Processo: 01/2021
Administrativo nº: 01/2021
Carta Convite nº: 01/2021
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Legal: CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA
Partes Contratantes: CNPJ Nº 01.936.729/0001-37
CONTRATANTE
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME
CNPJ: 08.966.895/0001-25
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos do INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
Valor: 73.994,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais)
Período de Vigência: De 31/03/2021 até 31/12/2021

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021
Data do Contrato: Patos-PB, 31 de março de 2021
Processo: 02/2021
Administrativo nº: 02/2021
Carta Convite nº: 02/2021
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Legal: CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA
Partes Contratantes: CNPJ Nº 01.936.729/0001-37
CONTRATANTE
CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – EPP
CNPJ: 03.546.167/0001-40
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos do INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
Valor: R\$ 116.313,40 (cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).
Período de Vigência: De 31/03/2021 até 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 416/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,
CNPJ Nº 06.889.652/0001-05.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 418/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LICITA HB INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 38.422.516/0001-05
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 2.093,88 (DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 421/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP.
CNPJ Nº 21.972.444/0001-69
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 9.479,80 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 420/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.
CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 422/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.932.000/0001-16
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 44.120,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003 / 2021
Data do Contrato: 05 de Abril de 2021
Processo: 002 / 2021
Administrativo nº: 002 / 2021
Carta Convite nº: 002 / 2021
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Legal: CONSELHO ESCOLAR DR. FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO
Partes Contratantes: CONTRATANTE
BETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ 09.323.745/0001-66
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO
Valor: R\$ 101.261,75 (Cento e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Período de Vigência: De 05/04/2021 até 31/12/2021